


1. ANEXO I

QUALIDADE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.

MAMOGRAFIAS POR REGIÃO DE SAÚDE								
Região de Saúde residência	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Estado do Rio de Janeiro	240.529	259.218	256.315	135.744	200.654	237.242	271.235	163.056
Baía da Ilha Grande	3.915	4.384	4.432	2.061	4.164	4.383	5.296	2.288
Baixada Litorânea	12.257	12.903	15.429	9.678	14.500	15.307	20.543	8.979
Centro-Sul	8.436	7.700	8.687	4.139	7.522	4.328	3.896	2.491
Médio Paraíba	23.058	30.806	33.025	12.836	19.647	25.645	29.950	13.727
Metropolitana I	133.141	138.826	124.652	69.295	102.124	112.693	133.172	90.932
Metropolitana II	18.960	24.471	31.234	17.142	17.236	33.489	33.199	17.298
Noroeste	10.377	9.092	9.271	5.051	6.577	5.344	5.612	2.685
Norte	7.459	7.728	9.361	2.894	8.681	14.238	13.901	9.909
Serrana	22.926	23.308	20.224	12.648	20.203	21.815	25.666	14.747



Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2023 e 2024 são preliminares, com situação da base nacional em 12/09/2024, sujeitos a retificação.

Ano: 2023

Região de Saúde	Razão de mamografias 50 a 69 anos	Mamografias 50 a 69 anos	População alvo feminina de 50 a 69 anos
Total	0,17	180.725	1.050.846
Baía da Ilha Grande	0,23	3.388	14.898
Baixada Litorânea	0,23	11.915	50.942
Centro-Sul	0,12	2.475	21.434
Médio Paraíba	0,29	17.216	58.914
Metropolitana I	0,16	100.004	635.458
Metropolitana II	0,15	19.736	134.588
Noroeste	0,16	3.514	22.190
Norte	0,15	7.406	50.749
Serrana	0,24	15.071	61.674

3.

Qualidade da Mamografia

Birads 0: 5 a 12%

Percentuais elevados podem indicar problemas relacionados à expertise do médico radiologista e/ou questões técnicas no processo de obtenção das imagens.

Birads Único:

Mais de 95% dos resultados em uma categoria.

2023	Prestadores Avaliados (com SISCAN)	Birads 0 Fora do recomendado	Birads Único
ERJ	87	48	7
Baía da Ilha Grande	2	1	
Baixada Litorânea	6	2	
Centro Sul	2	2	
Médio Paraíba	12	10	
Metropolitana I	35	15	3
Metropolitana II	12	7	2
Noroeste	2	2	
Norte	7	4	
Serrana	9	5	2

55% fora dos Parâmetros de qualidade

4.

Sistema de Informação do Câncer - SISCAN

Programa Nacional de Qualidade em Mamografia



Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde, inclui a Portaria do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM) - GM/MS nº 5 de 2017 (Subseção II).

Objetivo avaliar o desempenho da prestação dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, com base em critérios e parâmetros referentes à qualidade da estrutura, do processo, dos resultados, da imagem clínica e do laudo.

Fase 1

Parâmetros relativos ao desempenho do equipamento

Dose
Qualidade da imagem no simulador

Fase 2

Parâmetros relativos ao desempenho dos profissionais

Critérios de posicionamento
Critérios de interpretação diagnóstica
Critérios físicos da imagem clínica
Critérios anatômicos da imagem clínica

Fases para a
certificação

5.

Indicadores monitorados pela gestão

Percentual de mamografias diagnósticas positivas com achados no exame clínico.

Percentual de mamografias de rastreamento positivas na população entre 50-69 anos.

Taxa de detecção de câncer em mamografias de rastreamento.

Valor preditivo positivo em mamografias de rastreamento com recomendação de biópsia

Valor preditivo positivo em mamografias diagnósticas por "achados no exame clínico" com recomendação de biópsia.



6.



Secretaria de
Saúde



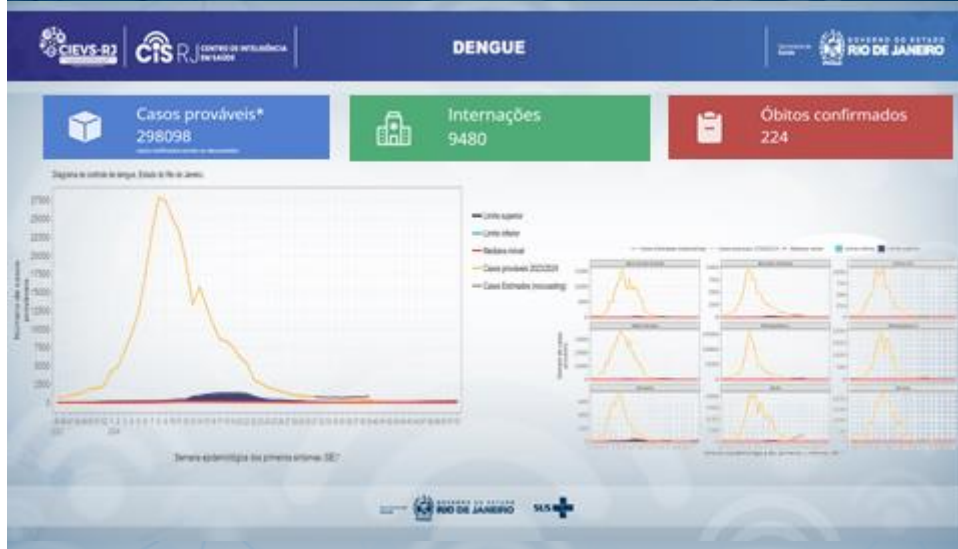
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

7.

8. ANEXO II



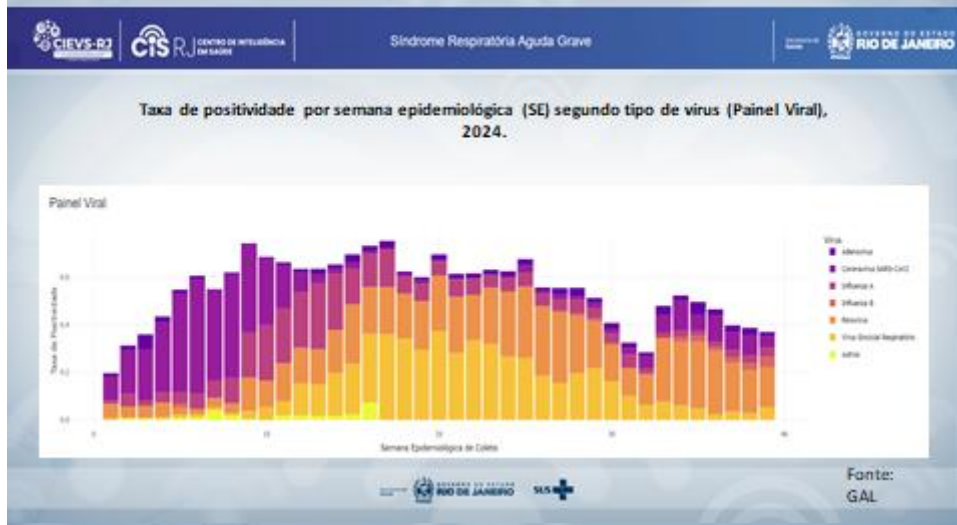
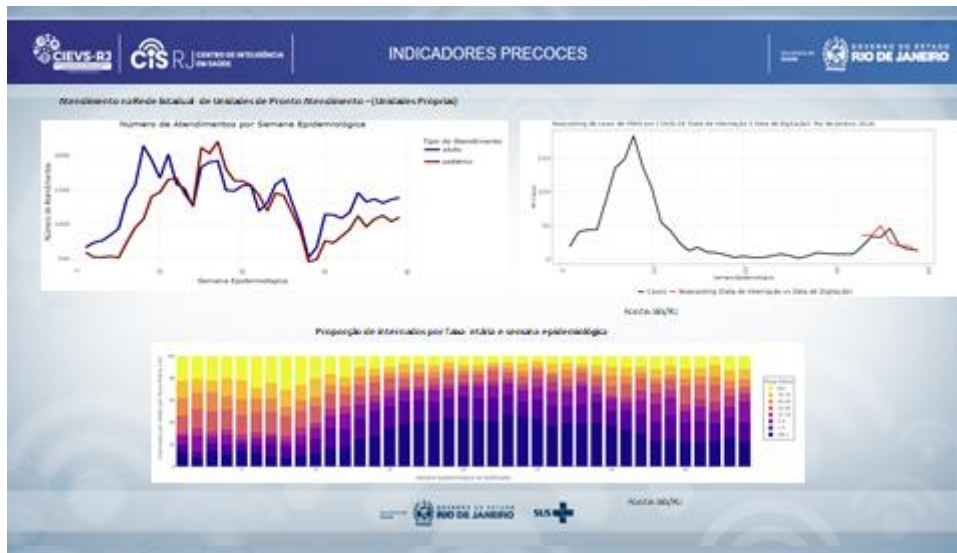
9.



10.



11.



18.



19.

Casos confirmados por local de notificação segundo semana epidemiológica (SE 38 a 40)

Unidades Rio de Janeiro (total)	ANO/SEMANA EPIDEMIOLÓGICA			Total Geral
	2024/38	2024/39	2024/40	
INI RODRIGZ	2	9	3	14
SMS CF CANTAGALO PAVAO PAVAZINHO AP 21	0	0	1	1
SMS CF LUIZ DE MORAES JUNIOR AP 21	0	2	0	2
SMS CF SANTA MARTA AP 21	0	0	1	1
SMS CMS AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO AP 33	1	0	0	1
SMS CMS HELIO PELLEGRINO AP 22	1	0	0	1
Total Geral	4	11	5	20

20.

ATUALIZAÇÕES SOBRE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2024

10 e 12 de setembro de 2024

SUS + GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


21.

VACINA COVID-19 MONOVALENTE (XBB 1.5), FABRICANTE MODERNA


Nota Técnica Nº94/2024-CG-GI/DPNI/SVSA/MS

Assunto: Atualização sobre a disponibilidade de estoque da Vacina Covid-19 Monovalente XBB e orientações técnicas para uso das suas apresentações disponíveis.

Frasco multidose



Seringa preenchida



Orientações:


1. Frasco multidose: utilizar para rotina e crianças de 5 a 11 anos;
2. Seringa preenchida: utilizar para grupo prioritário acima de 12 anos.

ROTINA

- **População-alvo:** Crianças de 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- **Esquema primário:** 2 doses ou 3 (se imunocomprometido).

GRUPO PRIORITÁRIO

- **População-alvo:** pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença.
- **Recomendação:** 1 dose anual ou 2 doses (idosos, imunocomprometidos e gestantes/pré-pregnas) ou 3 doses se imunocomprometido.



22.

MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO (MEV) CONTRA A POLIOMIELITE E O SARAMPO

08 de julho a 31 de agosto

Comunicado – CGICI/DPNI/SVSA/MS: Entrada de dados coletados no MEV 2024 (até 11 de outubro de 2024).

Resultados parciais do Monitoramento do MEV 2024 no ERJ

Fonte: Dados contidos no SI-PNI em 07/10/2024, às 03:01:25


Estado do Rio de Janeiro (parcial)			
Municípios		Estabelecimentos	
90		1289	

Poliomielite – 6 meses a 4 anos completos

N de crianças vacinadas	% de crianças monitoradas e vacinadas (VIP)	Doses aplicadas no MEV (VIP)
102.027	97,61%(99.68%)	936

Sarampo – 1 a 4 anos completos

N de crianças vacinadas	% de crianças monitoradas e vacinadas (D1)	% de crianças monitoradas e vacinadas (D2)	Doses aplicadas no MEV (MERCURY)
92.563	93,41%(96.16%)	90,41%(72.43%)	3.163



23.

RETIRADA DA VACINA POLIOMIELITE 1 E 3 (VOP) E ADOÇÃO DO ESQUEMA EXCLUSIVO COM VACINA POLIOMIELITE 1, 2 E 3 (VIP)

Ações estratégicas antes da substituição da VOP:

- Esforços para melhoria da CV e resgate de não-vacinados
- Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade
- Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite
- Monitoramento das Estratégias de Vacinação

Data final de utilização da VOP: 27 de setembro de 2024

Logística reversa (nos municípios): 30 de setembro a 31 de outubro

Logística reversa (nos estados): 15 de outubro a 15 de novembro

Data inicial da VIP como reforço: 04 de novembro de 2024

Anterior


Esquema primário
2, 4 e 6 meses

Reforço
15 meses e 4 anos

Atual

Esquema primário
2, 4 e 6 meses

Reforço
15 meses



24.




RECEBIMENTO DAS VACINAS DA ROTINA - OUTUBRO

Sem restrição	Com restrição
BCG	Tríplice Viral (lab. SII)
dT	Vacina contra Covid-19 (XBB)
dTpa	IGHAR
Hepatite A	Tetraviral
Hepatite B	
HPV4	
Meningo ACWY	
Pentavalente	
Pneumocócica 10	
VIP	
VORH	
Vacina antirrábica	
Febre Amarela	

Sem recebimento
DTP (subst. Penta);
Varicela (subst. Tetra);
Meningocócica C (subst. ACWY)

OBRIGADA!!!

Gerência de Imunização
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)
keli.magno@saude.rj.gov.br
vacinas@saude.rj.gov.br





25.

26. ANEXO III

Política de Acompanhamento à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com Lei do ERJ

Programa Antimanicomial de Monitoramento, Apoio e Qualificação das
Medidas Terapêuticas Aplicadas ao Portador de Transtorno Mental em Conflito
com a Lei - AMAQ

Coordenação de Atenção Psicossocial
Coordenação de Ações em Saúde para Populações em Situação de Vulnerabilidade
Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de vulnerabilidade



27.

EAP – Desint. (Alteração no Marco Normativo)

1 - PORTARIA GM/MS Nº 4.876, DE 18 DE JULHO DE 2024

Altera a PORTARIA GM/MS Nº 94, DE 2014 e cria a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, EAP-Desint, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Sistema Único de Saúde - SUS. Normativa originalmente vinculada à PNAISP, agora deslocada para o âmbito da **Atenção Psicossocial / RAPS**.

2 - RESOLUÇÃO Nº 572, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Resolução CNJ nº 487/2023 que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.



28.

Programa Antimanicomial de Monitoramento, Apoio e Qualificação (AMAQ) / SES-RJ



29.

O que é a EAP-Desinst.?

É um **dispositivo conector** entre os órgãos de Justiça e os pontos da rede de atenção psicossocial e assistência social.

É parte da estratégia para o **redirecionamento dos modelos de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei**.

Seus objetivos:

1. **realizar avaliações diagnósticas** e apresentar proposições fundamentadas na Lei nº 10.216 para instruir as medidas terapêuticas judiciais aplicadas à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei;
2. **evitar o tratamento em meio fechado**
3. garantir a **desinstitucionalização** dos pacientes internados nos HCTP
4. **acompanhar a execução das medidas** terapêuticas em todas as fases do processo criminal.



30.

Procedimentos de Encaminhamento para EAP – Desinst.

	Quem a EAP deve acompanhar?	Quando a EAP deve ser acionada?	Quem deve notificar a EAP?	Qual o papel RAPS?	Como notificar?
1	Pessoas internadas nos Hospitais de Custódia	No curso da internação	Direção e Equipe do HCTP	1. Construir o Projeto Terapêutico Singular de cada paciente	Enviar notificação para: programaamaq@sau.de.rj.gov.br
2	Pessoas em cumprimento de Medida de Segurança	Ao ser aplicada a medida de segurança (ambulatorial ou de internação)	VEP, VEPEMA e Varas Criminais do Interior	2. Participar do fechamento dos HCTPS acompanhando os seus municípes	I - Informar os dados disponíveis sobre o paciente: nome, data de nascimento, RG, CPF, CNS, endereço de residência, telefone. II – Anexar documentos: Decisão Judicial, Alvará de soltura, Laudos e pareceres técnicos.
3	Portadores de Transtorno Mental em conflito com a Lei com incidente de Insanidade Mental instaurado	Após instauração do incidente de insanidade mental (em liberdade ou presos)	Varas Criminais	3. Solicitar apoio através dos grupos condutores regionais; ou diretamente à equipe EAP para qualificar os processos de trabalho	
4	Portadores de Transtorno Mental em conflito com a Lei encaminhados pelas Centrais de Audiência de Custódia	Nas audiências de custódia I- conversão da prisão preventiva em prisão provisória II- liberação para responder em liberdade III - Quando ocorrer encaminhamento para Serviço de Emergência da RAPS.	Centrais de Audiência de Custódia ou RAPS	4. Construir os registros técnicos considerando os desafios do território 5. Criar equipes para as Portas de Entrada (Volta Redonda, Rio de Janeiro e Campos)/COFI-RAPS 2024	

31.

Organização Atual das Equipes EAP-Desinst.

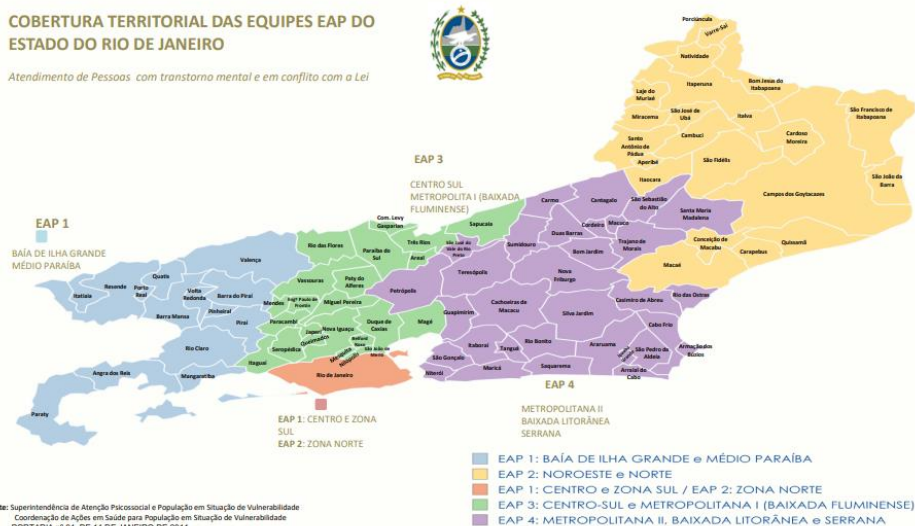
- 4 Equipes em funcionamento
- 20 Profissionais contratados
- 338 Pacientes acompanhados
- 106 em liberdade
- Articulação com as 9 Regiões do ERJ através dos princípios da RAPS
- 112 pacientes desinstitucionalizados dos Hospitais de Custódia em 2024
- Monitoramento de 290 casos com passagem pela Central de Custódia



32.

COBERTURA TERRITORIAL DAS EQUIPES EAP DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Atendimento de Pessoas com transtorno mental e em conflito com a Lei



*Fonte: Superintendência de Atenção Psicossocial e População em Situação de Vulnerabilidade. Coordenação de Ação em Saúde para População em Situação de Vulnerabilidade. PORTARIA nº 94, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

33.

34.

Pacientes em Liberdade	Total
RAPS - Medida de Segurança Ambulatorial	69
RAPS - Sem Medida de Segurança	37
Acompanhados fora do estado	0
Total:	106

Pacientes Internados/Presos	Total
HCTP Roberto Medeiros	107
HCTP Henrique Roxo	55
Unidade Prisional	69
Acompanhados fora do estado	2
Total:	233

35.

HCTP Henrique Roxo Niterói

1. Sofreu interdição parcial em dezembro de 2023
2. Realizado CENSO Psicossocial em Janeiro/24
3. 71 Pacientes entrevistados pela EAP e CAPS de 31 municípios
4. 46 Pacientes desinstitucionalizados desde o CENSO
5. 18 inseridos em SRT
6. Interdição suspensa em junho/24 – (MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 39.747)
7. 51 pacientes internados no momento (38 em MS de internação)
8. 22 foram transferidos do HCTP Roberto Medeiros após Medida Cautelar

HCTP Roberto Medeiros (Complexo de Bangu)

1. 155 Leitos
2. Unidade de referência para internação da População Privada de Liberdade (PPL)
3. Porta de Entrada para as Medidas de Segurança de internação
4. 107 Pacientes internados (73% por Determinação Judicial)
5. Não Sofreu interdição parcial
6. 67 Pacientes desinstitucionalizados em 2024
7. 03 inseridos em SRT
8. 22 em MS de internação foram transferidos para o HCTP Henrique Roxo após Medida Cautelar

36.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde

“Juntos, podemos construir um futuro mais saudável e inclusivo para todos.”

37. ANEXO IV

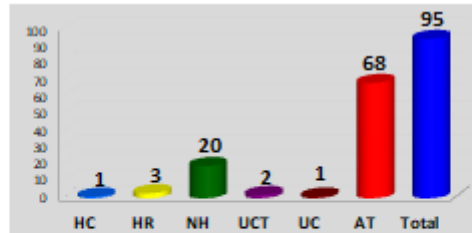
Comissão Intergestores Bipartite – RJ

Pactuação da Rede de Hemoterapia do Estado do RJ

SEI 080002/013001/2024

Hemorrede Pública do Estado do Rio de Janeiro

Conjunto de serviços de Hemoterapia e Hematologia organizados de forma hierarquizada e regionalizada, de acordo com o nível de complexidade das funções que desempenham e a área de abrangência para assistência, coordenado pelo Hemocentro Coordenador – Hemorio.



38.

RDC Nº151/2001, Arvisa

Comissão Intergestores Bipartite – RJ

Pactuação da Rede de Hemoterapia do Estado do RJ

SEI 080002/013001/2024

Última Rede de Hemoterapia do Estado do RJ - Deliberação CIB nº 1.570, de 12 de janeiro de 2012

Pactuada e aprovada a atualização da Rede de Hemoterapia nas nove CIR com a emissão de Deliberação em julho de 2024

- Deliberação CIR CS Nº 21
- Deliberação CIR MP Nº 28
- Deliberação CIR METRO II Nº 25
- Deliberação CIR NORTE Nº 13
- Deliberação CIR METROPOLITANA I Nº 57
- Deliberação CIR SERRANA Nº 27
- Deliberação CIR BL Nº 20
- Deliberação CIR NO Nº 29
- Deliberação CIR BIG Nº 16

Últimas ações SES-RJ para ampliação da oferta de hemocomponentes, otimização do estoque e a redução de custos, entre outros

Resolução SES Nº 3.347, 9/7/2024 que cria a Comissão de Doação Voluntária de Sangue do Estado do Rio de Janeiro

Resolução SES Nº 3.349, 22/7/2024 que cria o Grupo Técnico de Implantação do Programa de Patient Blood Management (PBM) no Estado do Rio de Janeiro.

39.

Vermelho - alteração
Azul - Inclusão

	Núcleo de Hemoterapia Hospital Central da Polícia Militar		NH Hospital Central da Polícia Militar
	Núcleo de Hemoterapia Hospital de Aeronáutica dos Afonso		NH Hospital de Aeronáutica dos Afonso AT Hospital Central da Aeronáutica AT Hospital de Força Aérea do Galeão
	Núcleo de Hemoterapia Hospital Geral de Jacarepaguá Federal Cardoso Fontes		NH Hospital Geral de Jacarepaguá Federal Cardoso Fontes AT Hospital Federal do Andaraí
	Núcleo de Hemoterapia Hospital Naval Mercado Das		NH Hospital Naval Mercado Das
	Núcleo de Hemoterapia Hospital Federal dos Serviços do Estado		NH Hospital Federal dos Serviços do Estado AT Hospital Federal de Gramma
	Núcleo de Hemoterapia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho		NH Hospital Universitário Clementino Fraga Filho AT Instituto de Patologia e Patologia Maternal Góssime AT Maternidade Escola de UFRJ
Rio de Janeiro	Núcleo de Hemoterapia Hospital Universitário Pedro Ernesto	Rio de Janeiro	NH Hospital Universitário Pedro Ernesto
	Núcleo de Hemoterapia do Instituto de Biologia do Exército		AT Hospital Central do Exército
	Núcleo de Hemoterapia Instituto Nacional de Cardiologia		NH Instituto Nacional de Cardiologia NH Hospital do Câncer I AT Hospital do Câncer II AT Hospital do Câncer III
	Unidade de Coleta e Transfusão Hospital Federal de Bonsucesso		UCI Hospital Federal Geral de Bonsucesso
	Unidade de Coleta e Transfusão Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jemil Haddad		UCI Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jemil Haddad

43.

Vermelho - alteração
Azul - Inclusão

Metropolitana 2			
		Meriti	AT Hospital Municipal Comde Modesto Leal
Niterói	Hemocentro Regional de Niterói	Niterói	HR de Niterói - Hospital Universitário Antônio Pedro AT Hospital Estadual Alameda Lima AT Hospital Central de Fátima
		Itaboraí	AT Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior
Rio Bonito	Núcleo de Hemoterapia de Rio Bonito	Rio Bonito Silva Jardim Tangará	NH de Rio Bonito - Centro Municipal de Hemoterapia Dr. Edson José de Silva
São Gonçalo	Núcleo de Hemoterapia de São Gonçalo	São Gonçalo	NH de São Gonçalo - Complexo Luz Patrícia AT Hospital Estadual Alberto Torres
Nordeste Fluminense			
Bom Jesus de Itabapoana	Núcleo de Hemoterapia Bom Jesus de Itabapoana (Privado)	Bom Jesus de Itabapoana	NH Hospital São Vicente de Paulo
Itaperuna	Núcleo de Hemoterapia de Itaperuna (Privado)	Itaperuna	NH Hospital São José do Avul
		Apertal Bom Jesus de Itabapoana Camburi Candelária Moura Itaboraí	AT Hospital São Vicente de Paulo
Campos dos Goytacazes	Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes	Itaboraí Miracema Santo Antônio de Pádua São José de Liberdade Laje do Murai Natividade Pondárcula Vimieiro	AT de Itaboraí AT Hospital Municipal de Miracema AT de Santo Antônio de Pádua AT Hospital de Natividade

Vermelho - alteração
Azul - Inclusão

Nordeste Fluminense			
Campos dos Goytacazes	Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes - Hospital Fátima Machado Dukuamã	HR de Campos dos Goytacazes - Hospital Fátima Machado
		São Fidélis São Francisco de Itabapoana São João da Barra Carapebus	
Macai	Núcleo de Hemoterapia de Macai	Conceição de Macai Macai	NH de Macai - Serviço Municipal de Hemoterapia de Macai AT Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva
Serra			
		Bom Jardim Cachoeiras de Macacu Cantagalo	AT Hospital Municipal Dr. Celso Martins
		Carro Cordeiro	AT Hospital Antônio Castro
Nova Friburgo	Hemocentro Regional de Nova Friburgo	Duas Barras Macuco	
		Nova Friburgo Santa Maria Madalena São Sebastião do Alto Sumidouro Tajuru de Moraes	HR de Nova Friburgo - Hospital Municipal Raul Serrá
Teresópolis	Núcleo de Hemoterapia de Teresópolis	Guapimirim São José do Vale do Rio Preto Teresópolis	NH de Teresópolis
Serviço de Hemoterapia Privado			
Araucária			AT Hospital Estadual Roberto Chato
Itaboraí			AT Hospital Estadual Prefeito João Baptista Cabral
Meriti			AT Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara
Niterói			AT Hospital Municipal Cosmeo Dr. Gilson Carneiro
Nova Iguaçu	Sob Gestão de Serviço de Hemoterapia Privado		NH Hospital Geral de Nova Iguaçu
Rio de Janeiro			AT Instituto Estadual de Câncer Paulo Niemeyer
São Gonçalo			AT Hospital Estadual Alberto Torres
Volta Redonda			AT Hospital Regional Médio Paraíba Dr. Zilda Azeiteiro

HC - Hemocentro Coordenador
HR - Hemocentro Regional
NH - Núcleo de Hemoterapia
UCT - Unidade de Coleta e Transfusão
UC - Unidade de Coleta
AT - Agência Transfusional

44.

Sonia Barros
Assessora Hemorrede/Hemorio/SUBAS/SES
Tel.: (21) 3916-8304
Tel. (21) 39168300 Ramal: 2213 /2411
Cel.: 21 99976-6567
hemorrede@hemorio.rj.gov.br
www.hemorio.rj.gov.br


45.
46. ANEXO V

PACTUAÇÃO

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROFILAXIA CONTRA O VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
SAFIE/SAS/SES-RJ

OUTUBRO/2024



47.

Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Estado do Rio de Janeiro



Medicamento: Palivizumabe (anticorpo monoclonal)

Indicação: prevenção das infecções do trato respiratório inferior pelo VSR.

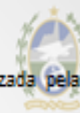
Público-alvo: O público alvo trata-se de crianças destinadas ao tratamento profilático com medicamento Palivizumabe, em nível ambulatorial ou hospitalar, que apresentem pelo menos 01 (um) dos critérios de inclusão estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Aplicação: fevereiro a julho (até 5 doses)

Art. 1º A execução descentralizada do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Estado do Rio de Janeiro, mediante o credenciamento de unidades de saúde – Polos municipais e/ou estaduais para solicitações de cadastro, armazenamento, dispensação e administração do medicamento Palivizumabe, conforme disposto nesta Deliberação.

48.

Pactuação



Art. 3º A gestão do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório é realizada pela Secretaria de Estado de Saúde, mediante o desenvolvimento das seguintes ações:

- Solicitação de cadastro de pacientes;
- Avaliação técnica, de caráter documental, da solicitação visando à verificação do cumprimento dos critérios de acesso ao tratamento, previsto no Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica do Ministério da Saúde;
- Autorização, de caráter administrativo, que aprova ou não o acesso ao tratamento a partir da solicitação de cadastro previamente avaliada;
- Distribuição que consiste no ato de fornecer o medicamento Palivizumabe, às unidades credenciadas como Polo, para atendimento aos pacientes cadastrados no programa conforme estipulado por esta Secretaria;
- Monitorar e acompanhar a gestão do medicamento nas unidades credenciadas como Polo, mediante a prestação de contas pelo setor de Farmácia e equipe de enfermagem conforme estipulado por esta Secretaria.

Art. 6º Os Polos credenciados poderão solicitar o cadastro de pacientes residentes no município do polo e dos municípios adstritos, que tenham sido atendidos em serviços ambulatoriais ou hospitalar.

Art. 17º Obrigações da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 18º Obrigações dos Polos credenciados.

49.

Pactuação



Art. 19º O polo credenciado deve possuir:

- Área para recepção e atendimento das crianças;
- Área de preparo com pia para higienização das mãos;
- Espaço físico para armazenamento do medicamento em geladeira contendo termômetro para controle de temperatura de 2°C a 8°C;
- Insumos para administração, como luva de procedimento descartável, agulhas (20 x 5,5 e 25 x 7) e seringas de 1 mL descartável e compressas de álcool a 70% para antisepsia da pele;
- Protocolo escrito e equipe treinada para atendimento de reações adversas como choque anafilático, assim como material e medicamentos para esta finalidade;
- Equipe de saúde formada por médico, farmacêutico, enfermeiro ou técnico enfermagem com supervisão de um enfermeiro, e um profissional técnico administrativo responsável pelo agendamento, recepção dos clientes e registro das informações;
- Registro das informações referente ao agendamento, doses recebidas por paciente e registro de lote do medicamento utilizado garantindo assim a rastreabilidade.

Art. 21º "(...) Termo de Solicitação de Credenciamento deve ser solicitado entre o período de agosto a dezembro (...)".

50.

Obrigada!

A Saúde é feita de gente que cuida de gente.



Secretaria de Saúde



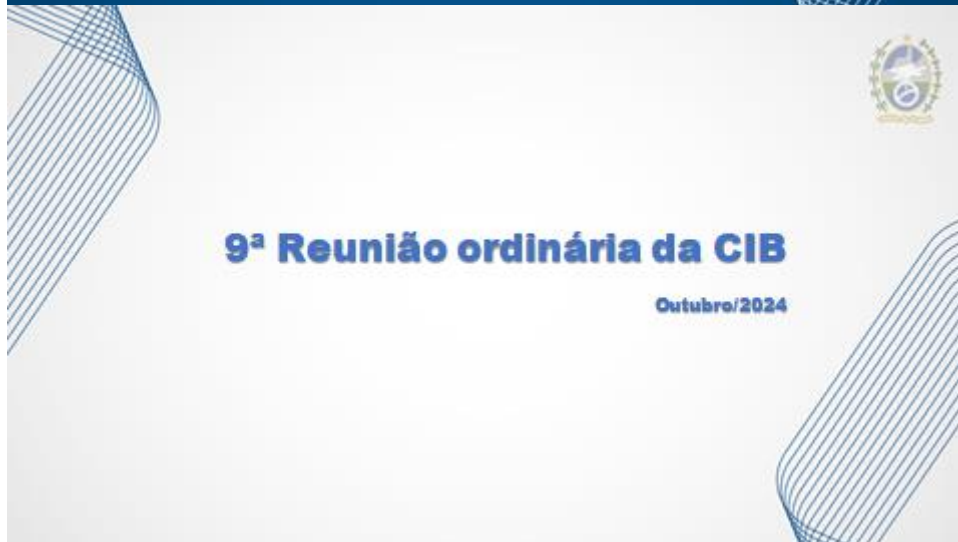
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

51.

52. ANEXO VI



53.



54.



55.

Pactuação (Credenciamento) -



- SEI-080001028444/2021 - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação do Hospital Estadual Roberto Chabo, CNES nº 2696932, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia, localizado no município de Araruama/RJ.

56.

Teto Financeiro



- SEI-080001030776/2024 - Pactuar a solicitação de remanejamento PPI do serviço em Leitos de cuidados prolongados, para a competência novembro 2024, para a SME do Rio de Janeiro.

HOSPITALAR - MC por mL

Município Encaminhador	Município Executor (ANTERIOR)	Leito	Especialidade	Filial do Executor	Financeiro do Executor	Município Executor (NOVO)
RIO DE JANEIRO	SARRA DO PIRAI	OUTRAS ESPECIALIDADES	CRONICOS	720	1.443.096,00	RIO DE JANEIRO

57.



- SEI-080001028685/2023- Redução de Riscos Cirurgias Eletivas- Remanejamento do Recurso do Programa Nacional de Cirurgias Eletivas.

Municípios notificados	Soma de Valor provisionado	Valor a ser remanejado	% utilizada
330050 BOM JARDIM	R\$ 136.918,67	R\$ 136.918,67	0%
330110 CANTAGALO	R\$ 119.441,79	R\$ 119.441,79	0%
330130 CORDEIRO	R\$ 101.214,37	R\$ 101.214,37	0%
330430 RIO BONITO	R\$ 595.995,36	R\$ 595.995,36	0%
330515 SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 107.534,52	R\$ 107.534,52	0%
330530 SÃO SEBASTIAO DO ALTO	R\$ 38.198,00	R\$ 38.198,00	0%
330570 SUMIDOURO	R\$ 74.143,00	R\$ 74.143,00	0%
330590 TRAJANO DE MORAES	R\$ 50.365,88	R\$ 50.365,88	0%
Total Geral	R\$ 1.224.011,99	R\$ 1.224.011,99	

58.

59.

Pactuação -

- **SEI-430001006842024** - Pactuar o Projeto Assistencial para Implantação do Hospital Geral de Mendes, gestão municipal, 100% SUS, para atender a região do Centro Sul do ERJ, considerando a diligência da proposta n.º 12014354000124009, de emenda parlamentar para aquisição de equipamento, inserida no sistema InvasSUS.



60.

Teto Financeiro

- **SEI-430001006842024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde o apoio financeiro complementar de Atribuição de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), em parcela única, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado ao município de Mendes/RJ.
- **SEI-0800010304732024** - Pactuar a atualização do escalonamento dos pleitos contidos nos Planos de Ação Regional para a composição da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no estado do Rio de Janeiro, referente ao município de Comendador Levy Gasparian, da Região Centro-Sul.



- **SEI-0800010276122024** - Pactuar a solicitação de aumento de teto financeiro (MAC), para a SME de Guapimirim/RJ.



Valor estimado para execução do Teto Financeiro MAC R\$ 12.471.317,61 (doze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

61.

62.

- **SEI-060001029626/2024** - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de Revisão do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para Município de São Pedro da Aldeia/RJ, com a proposta de incremento de 100% do valor da produção financeira que já recebe.



63.

- **SEI-430001008897/2024**- Pactuar incremento financeiro do teto de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar ao município de Belford Roxo, no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais, em parcela única, para as seguintes unidades: Hospital Municipal de Belford Roxo (2289571), Hospital Infantil Milene Isabela Christovan (CNES: 2969734), UPA Bom Pastor Belford Roxo (CNES 6035809), UPA Parque das Fêmeas Belford Roxo (CNES 457211).



Pactuação - Emenda Parlamentar

- **SEI-060001029602/2024** - Pactuar a Proposta nº 11884903000124042 referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 4.565.600,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado ao Espaço Rosa, sob o CNES nº 9499555, localizado no município de São Gonçalo/RJ. E a Proposta nº 11884903000124043 referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 212.650,00 (duzentos e doze mil seiscentos e sessenta reais), destinado ao Hospital Municipal Retaguarda Gonçalves sob o CNES nº 0113115.



64.

Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 3385-9126 (SAECA)
(21) 3385-9000 (GABINETE)
saecases@gmail.com



65.